



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

### **Projeto Político Pedagógico 2026**

Escola Municipal José Machado da Silva

São Luiz do Norte Go, 2026  
Avenida Lauzimar de Oliveira – Nº 631 – Centro - São Luiz do Norte – Goiás  
Email: [escolajosemachadodasilvasln@gmail.com](mailto:escolajosemachadodasilvasln@gmail.com)  
Telefone: (62) 33466469

## SUMARIO

1. APRESENTAÇÃO
2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR
  - 2.1 Denominação, Localização e Mantenedora
  - 2.2 Situação Legal
  - 2.3 Histórico da Escola
3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
4. DIAGNÓSTICO INSTITUCIONAL
  - 4.1 Caracterização da Comunidade
    - 4.1.1 Aspectos Territoriais
    - 4.1.2 Perfil Socioeconômico
    - 4.1.3 Aspectos Culturais
    - 4.1.4 Perfil das Famílias e Relação Escola-Comunidade
  - 4.2 Perfil do Corpo Discente
  - 4.3 Recursos Humanos
  - 4.4 Infraestrutura Física e Recursos Didáticos
  - 4.5 Indicadores Educacionais
    - 4.5.1 Taxas de Rendimento Escolar – Ano Letivo 2025
    - 4.5.2 Frequência Escolar
    - 4.5.3 Distorção Idade/Ano
    - 4.5.4 Resultados das Avaliações Externas
    - 4.5.5 Análise Institucional Integrada
5. IDENTIDADE INSTITUCIONAL
  - 5.1 Missão
  - 5.2 Visão
  - 5.3 Valores
6. PRINCÍPIOS NORTEADORES
  - 6.1 Princípios Cognitivos
  - 6.2 Princípios Éticos
  - 6.3 Princípios Político-Sociais
  - 6.4 Princípios Estéticos
7. ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA
  - 7.1 Etapas e Modalidades Ofertadas
  - 7.2 Organização Curricular
  - 7.3 Matriz Curricular
  - 7.4 Metodologia de Ensino
  - 7.5 Avaliação da Aprendizagem
    - 7.5.1 Processo Avaliativo na Educação Infantil
    - 7.5.2 Processo Avaliativo no Ensino Fundamental – Anos Iniciais
    - 7.5.3 Critérios e Valores dos Instrumentos Avaliativos
  - 7.6 Recomposição das Aprendizagens

São Luiz do Norte Go, 2026

Avenida Lauzimar de Oliveira – Nº 631 – Centro - São Luiz do Norte – Goiás

Email: [escolajosemachadodasilvasln@gmail.com](mailto:escolajosemachadodasilvasln@gmail.com)

Telefone: (62) 33466469

8. INCLUSÃO E ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO
  - 8.1 Educação Inclusiva
  - 8.2 Atendimento Educacional Especializado (AEE)
  - 8.3 Profissional de Apoio Escolar (PAE)
9. GESTÃO ESCOLAR DEMOCRÁTICA
  - 9.1 Estrutura Administrativa
  - 9.2 Participação da Comunidade Escolar
  - 9.3 Conselhos e Instâncias Colegiadas
10. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E FUNCIONAMENTO
  - 10.1 Regime de Funcionamento
  - 10.2 Calendário Escolar
  - 10.3 Matrícula e Enturmação
    - 10.3.1 Processo de Matrícula
    - 10.3.2 Organização da Enturmação
    - 10.3.3 Enturmação na Educação Especial
    - 10.3.4 Cronograma
  - 10.4 Projeto de Reforço Escolar
    - 10.4.1 Público-Alvo
    - 10.4.2 Organização
    - 10.4.3 Rotina do Reforço Escolar
11. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS
  - 11.1 Política de Atendimento à Comunidade
  - 11.2 Política de Inclusão
  - 11.3 Política de Segurança Escolar
  - 11.4 Política de Saúde Escolar (PSE)
12. FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS
13. PLANO DE AÇÃO E METAS INSTITUCIONAIS
  - 13.1 Diagnóstico Institucional
  - 13.2 Objetivo Geral
  - 13.3 Objetivos Específicos
  - 13.4 Metas Institucionais
  - 13.5 Cronograma de Projetos e Ações – 2026
  - 13.6 Eixos Estratégicos e Ações
  - 13.6 Integração Transversal da BNCC Computação
  - 13.7 Monitoramento e Avaliação

## 1. APRESENTAÇÃO

A Escola Municipal José Machado da Silva elabora seu Projeto Político-Pedagógico (PPP) com base na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB): Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Constituição do Estado de Goiás: Artigos 244 a 248. Estabelece as diretrizes e bases da educação no Estado de Goiás. Lei Orgânica do Ensino do Estado de Goiás: Lei nº 13.935, de 28 de dezembro de 2001. Estabelece as diretrizes e bases do ensino no Estado de Goiás. Lei que institui o Currículo de Goiás (DC-GO): Lei nº 20.725, de 18 de setembro de 2019. Estabelece o currículo para a educação básica no Estado de Goiás. Lei que institui o Programa de Alfabetização AlfaMais Goiás: Lei nº 21.071, de 9 de agosto de 2021. Estabelece o programa de alfabetização para a educação básica no Estado de Goiás. Lei que estabelece as diretrizes para a educação em direitos humanos no Estado de Goiás: Lei nº 19.333, de 24 de junho de 2016. Estabelece as diretrizes para a educação em direitos humanos no Estado de Goiás. Lei que institui o Plano Estadual de Educação (PEE): Lei nº 19.349, de 28 de junho de 2016. Estabelece o plano estadual de educação para o Estado de Goiás. Lei que estabelece as diretrizes para a educação especial no Estado de Goiás: Lei nº 18.443, de 24 de junho de 2014. Estabelece as diretrizes para a educação especial no Estado de Goiás.

O PPP é um documento dinâmico, elaborado de forma colaborativa entre gestores, professores, funcionários, estudantes e comunidade escolar. Sua estrutura visa garantir a coerência entre a identidade da escola, as necessidades da comunidade e as exigências educacionais vigentes.

A seguir, cada seção do PPP apresentará as principais diretrizes que orientam o funcionamento da escola, suas práticas pedagógicas, planejamento estratégico e avaliação da aprendizagem.

## 2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR

### 2.1 Denominação, Localização e Mantenedora

- **Denominação:** Escola Municipal José Machado da Silva
- **Localização:** Av. Lauzimar de Oliveira Setor Central, São Luiz do Norte – Goiás
- **Telefone:** (62) 3346-6249
- **E-mail:** [escolajosemachadodasilvasln@gmail.com](mailto:escolajosemachadodasilvasln@gmail.com)
- **Ensino Oferecido:** Maternal, Educação Infantil (pré-escola) e Ensino Fundamental Anos Iniciais.
- **Modalidade de Ensino:** Ensino Regular e Educação Especial
- **Períodos de funcionamento:** Matutino e vespertino
- **Dias de Atendimento:** Segunda a sexta-feira

#### Mantenedores:

- **Prefeitura Municipal de São Luiz do Norte-** CNPJ: 25.043.639/0001-85
- **Fundo Municipal de Educação - FME -** CNPJ: 44.487.930/0001-97
- **Conselho Escolar Paulo Freire -** CNPJ: 02.363.924/0001-88

### 2.2 Situação Legal

- **Lei de Criação:** nº 13225 – 30/12/97
- **Autorização:** PORT. 0068/98 de 09/01/98
- **Credenciada e renovada sob a Resolução CEE/CEB nº 476 de 20 de setembro de 2018.**

### 2.3 Histórico da Escola

**Diretores da escola desde 2004 até a presente data:**

| ORD            | PERÍODO     | DIRETOR (A)            |
|----------------|-------------|------------------------|
| 1 <sup>a</sup> | 2004 a 2005 | Eusa Soares Gomes      |
| 2 <sup>a</sup> | 2006 a 2008 | Luzia Carvalho Pereira |
| 3 <sup>a</sup> | 2009 a 2012 | Edna Messias Coelho    |

|            |                    |  |
|------------|--------------------|--|
| <b>4ª</b>  | <b>2012</b>        | <b>Viviane Aparecida Amorim</b>        |
| <b>5º</b>  | <b>2013 a 2014</b> | <b>Cleivaldo Rodrigues de Oliveira</b> |
| <b>6º</b>  | <b>2015 a 2018</b> | <b>Cleia Felix da Silva</b>            |
| <b>7º</b>  | <b>2019 a 2020</b> | <b>Verônica Alves de Oliveira</b>      |
| <b>8º</b>  | <b>2021 e 2022</b> | <b>Márcia Cristina de Moraes</b>       |
| <b>9º</b>  | <b>2023 a 2025</b> | <b>Márcia Cristina de Moraes</b>       |
| <b>10º</b> | <b>2026 a 2027</b> | <b>Márcia Cristina de Moraes</b>       |

A Escola Municipal José Machado da Silva é um símbolo da história do município de São Luiz do Norte, Goiás. Localizada à Avenida Lauzimar de Oliveira, nº 631, no centro da cidade, tem uma rica história que remonta à década de 1960.

Fundada em 1961, durante o governo de Benício de Souza, prefeito de Itapaci, cidade à qual São Luiz do Norte pertencia na época. A escola foi construída em um terreno doado pelo senhor José Machado da Silva, que deu nome à instituição. Com o objetivo de oferecer educação básica de qualidade para a comunidade local.

A Escola Estadual José Machado da Silva foi municipalizada em fevereiro de 2004, passando a ser administrada pelo município de São Luiz do Norte. A partir de 2015, a escola passou por várias reformas e ampliações, sempre buscando melhorar a infraestrutura e os serviços oferecidos.

Hoje a Escola Municipal José Machado da Silva é uma instituição de ensino com uma rica história e tradição e uma das principais instituições de ensino em São Luiz do Norte, conhecida por sua excelência acadêmica e seu compromisso com a comunidade.

### **3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O Projeto Político-Pedagógico da Escola Municipal José Machado da Silva fundamenta-se na legislação educacional vigente em âmbito federal, estadual e municipal, constituindo-se como documento normativo interno que orienta a organização administrativa, pedagógica e institucional da unidade escolar.

Este PPP foi elaborado em consonância com os princípios constitucionais do direito à educação, da gestão democrática, da garantia do padrão de qualidade e da equidade, estando respaldado nos seguintes dispositivos legais:

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Arts. 205 a 214);
- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394/1996;
- Plano Nacional de Educação – Lei nº 13.005/2014;
- Base Nacional Comum Curricular – BNCC;
- Constituição do Estado de Goiás;
- Plano Estadual de Educação de Goiás;
- Currículo Referência do Estado de Goiás (DC-GO);
- Resolução CEE/CP nº 06/2024, que estabelece diretrizes para elaboração, organização, atualização e avaliação do Projeto Político-Pedagógico das instituições integrantes do Sistema Educativo do Estado de Goiás;
- Legislação municipal pertinente.

#### **4. DIAGNÓSTICO INSTITUCIONAL**

O Diagnóstico Institucional constitui etapa fundamental do Projeto Político-Pedagógico, permitindo a análise da realidade educacional, social e estrutural da unidade escolar. Sua elaboração fundamenta o planejamento pedagógico, o plano de ação e as metas institucionais, assegurando coerência entre contexto, necessidades e intervenções.

##### **4.1 Caracterização da Comunidade**

###### **4.1.1 Aspectos Territoriais**

A Escola Municipal José Machado da Silva está localizada no espaço rural do município de São Luiz do Norte – GO, atendendo estudantes oriundos tanto da área urbana quanto do espaço rural.

A dinâmica territorial do município é fortemente influenciada pela atividade agrícola e pecuária, com períodos de intensificação durante a safra, o que impacta a organização familiar, a rotina dos estudantes e, em alguns casos, a frequência escolar.

O atendimento a estudantes da zona rural depende do transporte escolar, fator que exige organização específica quanto aos horários e à permanência na unidade.

#### **4.1.2 Perfil Socioeconômico**

De acordo com dados do Índice de Nível Socioeconômico (INSE 2021), a unidade escolar está classificada no Nível Socioeconômico 4 (NSE 4), indicando que seus estudantes se situam até meio desvio-padrão abaixo da média nacional.

A maioria das famílias apresenta escolaridade correspondente ao Ensino Fundamental incompleto ou completo e, em alguns casos, Ensino Médio concluído. A economia local baseia-se predominantemente na agricultura (melancia, abacaxi, cana-de-açúcar, seringueira) e na pecuária.

#### **4.1.3 Aspectos Culturais**

O município apresenta forte identidade cultural, manifestada por meio de festividades tradicionais, celebrações religiosas e eventos comunitários.

Observa-se também mobilidade populacional durante o período de safra agrícola, com a chegada de trabalhadores temporários provenientes de outras regiões, ampliando a diversidade cultural da comunidade escolar.

#### **4.1.4 Perfil das Famílias e Relação Escola-Comunidade**

As famílias atendidas apresentam diferentes configurações, incluindo estudantes que residem com pais, mães ou outros responsáveis. A participação comunitária é significativa em eventos culturais e comemorativos. Entretanto, identifica-se a necessidade de fortalecer a participação das famílias nas reuniões pedagógicas e no acompanhamento sistemático da aprendizagem.

#### **4.2 Perfil do Corpo Docente**

A Escola Municipal José Machado da Silva atende 283 estudantes distribuídos entre Educação Infantil (Maternal, Jardim I e Jardim II) e Ensino Fundamental – Anos Iniciais (1º ao 5º ano), nos turnos matutino e vespertino.

O corpo discente é composto por estudantes oriundos tanto da zona urbana quanto da zona rural do município de São Luiz do Norte – GO, sendo que parte significativa depende do transporte escolar para acesso à unidade.

Observa-se diversidade social, econômica e cultural, com estudantes provenientes de famílias cuja principal fonte de renda está vinculada à agricultura (melancia, abacaxi, cana-de-açúcar, seringueira) e à pecuária.

### **Organização das Turmas e Matrículas 2026**

A escola atende, no total, 283 estudantes, distribuídos nos turnos matutino e vespertino.

| <b>CURSO</b>       | <b>MANHÃ</b> | <b>TARDE</b> | <b>TOTAL</b> |
|--------------------|--------------|--------------|--------------|
| <b>MATERNAL II</b> | <b>–</b>     | <b>16</b>    | <b>16</b>    |
| <b>JARDIM I</b>    | <b>16</b>    | <b>18</b>    | <b>34</b>    |
| <b>JARDIM II</b>   | <b>16</b>    | <b>18</b>    | <b>35</b>    |
| <b>1º ANO</b>      | <b>16</b>    | <b>19</b>    | <b>35</b>    |
| <b>2º ANO</b>      | <b>21</b>    | <b>23</b>    | <b>44</b>    |
| <b>3º ANO</b>      | <b>22</b>    | <b>16</b>    | <b>39</b>    |
| <b>4º ANO</b>      | <b>18</b>    | <b>18</b>    | <b>35</b>    |
| <b>5º ANO</b>      | <b>26</b>    | <b>20</b>    | <b>45</b>    |
| <b>TOTAL</b>       | <b>135</b>   | <b>148</b>   | <b>283</b>   |

Alunos com deficiência (laudados): 30

### **4.3 Recursos Humanos**

A Escola Municipal José Machado da Silva conta atualmente com 44 servidores, distribuídos entre equipe gestora, corpo docente, profissionais de apoio pedagógico, equipe

São Luiz do Norte Go, 2026

Avenida Lauzimar de Oliveira – Nº 631 – Centro - São Luiz do Norte – Goiás

Email: [escolajosemachadodasilvasln@gmail.com](mailto:escolajosemachadodasilvasln@gmail.com)

Telefone: (62) 33466469

administrativa e equipe operacional, assegurando o funcionamento regular das atividades educacionais e administrativas da unidade.

O quadro funcional é composto por profissionais com formação compatível com as atribuições exercidas, atendendo às exigências da Lei nº 9.394/1996 quanto à habilitação para o exercício do magistério na Educação Básica. A maioria dos docentes possui graduação em Pedagogia e cursos de especialização na área educacional, evidenciando qualificação técnica e compromisso com a formação continuada.

A equipe apresenta experiência consolidada na Educação Infantil e no Ensino Fundamental – Anos Iniciais, atuando de forma articulada no planejamento, execução, monitoramento e avaliação das ações pedagógicas, com foco na aprendizagem e no desenvolvimento integral dos estudantes.

A organização do quadro funcional estrutura-se da seguinte forma:

### **I – Grupo Gestor**

- Direção
- Secretária Escolar
- Vice-Direção
- Coordenação Pedagógica

### **II – Corpo Docente**

- Professores Regentes da Educação Infantil
- Professores Regentes do Ensino Fundamental – Anos Iniciais
- Professor do Atendimento Educacional Especializado (AEE)

### **III – Apoio Pedagógico**

- Profissionais de Apoio Escolar (PAE)

### **IV – Apoio Técnico-Administrativo**

- Auxiliar da Secretaria Escolar
- Equipe Administrativa e Financeira

### **V – Apoio Operacional**

- Equipe de Serviços Gerais
- Auxiliares de Merenda
- Profissionais de Apoio à Biblioteca
- Equipe de Portaria e Serviços de Apoio

Quanto à jornada de trabalho, os docentes efetivos cumprem carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, distribuídas conforme Diretrizes operacionais/2026 da rede municipal de ensino, observando-se o cumprimento do 1/3 de hora-atividade destinado ao planejamento, estudos, formação e demais atividades extraclasse, em conformidade com a Resolução CEE/CP nº 06/2024 e demais legislações vigentes.

A organização da modulação e distribuição de carga horária encontra-se regulamentada no Regimento Escolar da unidade.

### **QUADRO FUNCIONAL**

#### **GRUPO GESTOR:**

| <b>Função</b> | <b>Nome</b>                | <b>Graduação</b>  |
|---------------|----------------------------|---|
| Diretora      | Márcia Cristina de Moraes  | Pedagogia e Pós Graduada em Psicopedagogia, Gestão Escolar (Administração, Supervisão e Orientação), Dislexia e Distúrbios de Leitura e Escrita, Coordenação Pedagógica e Supervisão Escolar. |
| Vice-Diretora | Claudiana Simplício Rabelo | Pedagogia e Pós Graduação em Ed. Infantil e Gestão Escolar.   |

São Luiz do Norte Go, 2026

Avenida Lauzimar de Oliveira – Nº 631 – Centro - São Luiz do Norte – Goiás

Email: [escolajosemachadodasilvasln@gmail.com](mailto:escolajosemachadodasilvasln@gmail.com)

Telefone: (62) 33466469

|   |                                       |   |
|---|---------------------------------------|---|
| Secretária Escolar                        | Laura Daniely da Silva                | Graduada em Licenciatura em Ciências Biológicas.  |
| Coordenadora Pedagógica do turno Matutino | Leticia Carvalho Pereira              | Pedagogia e Pós Graduada em Psicopedagogia.   |
| Coordenadora do turno Vespertino          | Jeniffer Francielle Martins Rodrigues | Pedagogia e Pós Graduada em Psicopedagogia e Educação Infantil.   |
| Coordenador de Recursos Financeiros       | Léia da Silva Barbosa Paiva           | Licenciatura em Pedagogia e em Artes Visuais, Pós Graduação em Metodologia de Ensino e Pesquisa na Educação em Psicopedagogia, Especialização em Metodologia de Ensino e Pesquisa na Educação Especial, Curso no Programa de Formação de Professores Alfabetizados – PROFA. |
| Professor (a) do AEE                      | Maria Cleonice                        | Pedagogia e Pós-Graduação (cursando): Atendimento Educacional Especializado com ênfase em Educação Especial Inclusiva Premium.  |

**Secretaria da Escola:**

| <b>Função</b>                                  | <b>Nome</b>                  | <b>Graduação</b>      |
|--|------------------------------|-----------------------|
| Auxiliar de secretaria                         | Paulo Márcio Matos           | Ensino Médio Completo |
| Auxiliar de secretaria/impressão de atividades | Maria Neta de Souza Ferreira | Filosofia             |

**Auxiliares de Serviços gerais:**

| <b>Função</b>       | <b>Nome</b>                    | <b>Graduação</b>                    |
|---------------------|--------------------------------|-------------------------------------|
| Auxiliar de Limpeza | Elitânia de Jesus Borges       | Ensino médio completo               |
| Auxiliar de Limpeza | Clêania Felix da Silva         | Pedagogia                           |
| Auxiliar de Limpeza | Daniela de Souza Machado       | Cursando Pedagogia.                 |
| Auxiliar de Limpeza | Maria Aparecida de Paiva Nunes | Ensino Fundamental Incompleto       |
| Auxiliar de Limpeza | Márcia Benedito de Melo        | Ensino Fundamental 2ª fase completo |

**Merendeiras:**

| <b>Função</b>       | <b>Nome</b>                     | <b>Graduação</b>              |
|---------------------|---------------------------------|-------------------------------|
| Auxiliar de merenda | Cristianny Ramos da Mata        | Ensino Médio Incompleto       |
| Auxiliar de merenda | Luzia Moraes do Carmo Rodrigues | Ensino Fundamental Incompleto |
| Auxiliar de merenda | Ana Vitória de Jesus Souza      | Ensino Médio Completo         |

**Porteira Servente:**

| <b>Função</b>        | <b>Nome</b>                   | <b>Graduação</b>      |
|----------------------|-------------------------------|-----------------------|
| Auxiliar de porteira | Doutildes Straioto Neta Rocha | Ensino Médio Completo |
| Auxiliar de porteira | Lidiane Pinto de Almeida      | Ensino Médio Completo |

**Bibliotecário:**

| <b>Função</b>             | <b>Nome</b>                     | <b>Graduação</b>                          |
|---------------------------|---------------------------------|---|
| Dinamizador de biblioteca | Cleivaldo Rodrigues de Oliveira | Graduação em Pedagogia e Educação Física. |

São Luiz do Norte Go, 2026

Avenida Lauzimar de Oliveira – Nº 631 – Centro - São Luiz do Norte – Goiás

Email: [escolajosemachadodasilvasln@gmail.com](mailto:escolajosemachadodasilvasln@gmail.com)

Telefone: (62) 33466469



|  |  |  |
|--|--|--|
|  |  | Pós graduação em<br>Psicopedagogia e<br>Educação Física Escolar. |
|--|--|--|

**Professores Pedagogos:**

**TURNO MATUTINO:**

| <b>Nº Sala</b> | <b>Ano/Série</b> | <b>Turma</b> | <b>Professor</b>                             | <b>Nº Alunos</b> | <b>CH</b> | <b>Graduação</b>   |
|----------------|------------------|--------------|--|------------------|-----------|--|
| 1              | Jardim I         | A            | Maria Aparecida Souza                        | 17               | 40        | Pedagogia e Pós graduação: Metodologia do Ensino Superior          |
| 2              | Jardim I (PAE)   | A            | Lívia José Domingos e Claudia Regina Pereira | 01               | 10        |  |
| 3              | Jardim II        | A            | Ivonilde Vieira Fernandes Moreira            | 17               | 30        | Graduação: Pedagogia<br>Pós Graduação: Psicopedagogia.             |
| 4              | Jardim II (PAE)  | A            | Nalva Glaciele Barbosa                       | 01               | 20        | Ensino Médio Completo  |
| 5              | 1º Ano           | A            | Lorena Francisnelle de Sousa Silva           | 16               | 40        | Graduação: Pedagogia<br>Pós Graduação: Alfabetização e Letramento. |
| 6              | 1º Ano (PAE)     | A            | Elizângela Maria da Silva                    | 01               | 20        | Cursando Pedagogia   |
| 7              | 2º Ano           | A            | Gleidson Carvalho Pereira                    | 21               | 40        | Pedagogia e Pós Graduado em Psicopedagogia                         |
| 8              | 2º Ano (PAE)     | A            | Marinalva Rosa Pereira                       | 01               | 20        | Pedagogia  |
| 9              | 3º Ano           | A            | Salete Rita Moreno                           | 22               | 40        | Graduação: Pedagogia   |

São Luiz do Norte Go, 2026

Avenida Lauzimar de Oliveira – Nº 631 – Centro - São Luiz do Norte – Goiás

Email: [escolajosemachadodasilvasln@gmail.com](mailto:escolajosemachadodasilvasln@gmail.com)

Telefone: (62) 33466469



|           |  |          |                                      |                                       |           |  |
|-----------|--|----------|--------------------------------------|---------------------------------------|-----------|--|
|           |  |          |                                      |                                       |           | Pós graduação:<br>Psicopedagogia   |
| <b>10</b> | <b>3º Ano<br/>(PAE)</b>                  | <b>A</b> | Sônia Moreira<br>dos Santos<br>Sousa | <b>05</b>                             | <b>20</b> | Cursando:<br>Pedagogia   |
| <b>11</b> | <b>4º Ano</b>                            | <b>A</b> | Eula Rejane<br>Balsanufó             | <b>18</b>                             | <b>30</b> | Graduação:<br>Pedagogia e<br>matemática<br>Pós graduação:<br>Psicopedagogia<br>e Educação<br>Infantil. |
| <b>12</b> | <b>4º Ano<br/>(PAE)</b>                  | <b>A</b> | Meire de<br>Oliveira Morais          | <b>05</b>                             | <b>20</b> | Graduação:<br>Pedagogia  |
| <b>13</b> | <b>5º Ano</b>                            | <b>A</b> | Márcia<br>Fernandes<br>Martins       | <b>26</b>                             | <b>40</b> | Graduação:<br>Pedagogia<br>Pós graduação:<br>Psicopedagogia.   |
| <b>14</b> | <b>5º Ano<br/>(PAE)</b>                  | <b>A</b> | Neuzeli Maria<br>Soares              | <b>04</b>                             | <b>20</b> | Graduação:<br>Pedagogia<br>Pós graduação:<br>Psicopedagogia.   |
| <b>15</b> | <b>Reforço e<br/>aulões 4º<br/>Ano A</b> | <b>B</b> | Elisbeth<br>Batistela                | <b>17<br/>Aulão<br/>7<br/>Reforço</b> | <b>20</b> | Graduação:<br>Pedagogia e<br>Bacharel em<br>Ciências<br>Contábeis<br>Pós graduação:<br>Psicopedagogia. |

**TURNO VESPERTINO**

| <b>Nº<br/>Sala</b> | <b>Ano/Série</b> | <b>Turma</b> | <b>Professor</b>                     | <b>Nº<br/>Alunos</b> | <b>CH</b> | <b>Graduação</b>          |
|--------------------|------------------|--------------|--------------------------------------|----------------------|-----------|---------------------------|
| <b>1</b>           | <b>Maternal</b>  | <b>II</b>    | Neidimar<br>Aparecida de<br>Oliveira | <b>16</b>            | <b>30</b> | Graduada em<br>pedagogia. |

|           |                        |           |                                      |           |           |   |
|-----------|------------------------|-----------|--------------------------------------|-----------|-----------|---|
|           |                        |           |                                      |           |           | Graduando em letras Português/inglês Pós graduação em Neuropsicopedagogia e educação inclusiva. |
| <b>2</b>  | <b>Maternal</b>        | <b>II</b> | Priscila Moreira Fernandes Ribeiro   | <b>-</b>  | <b>20</b> | Pedagogia   |
| <b>3</b>  | <b>Jardim I</b>        | <b>B</b>  | Lívia José Domingos                  | <b>17</b> | <b>30</b> | Graduação: Pedagogia Pós graduação: Educação Infantil, Psicopedagogia clínica e institucional.  |
| <b>4</b>  | <b>Jardim I (PAE)</b>  | <b>B</b>  | Patrícia da Silva Sena               | <b>02</b> | <b>20</b> | Cursando Pedagogia  |
| <b>5</b>  | <b>Jardim II</b>       | <b>B</b>  | Claudia Regina Pereira               | <b>19</b> | <b>30</b> | Pedagogia e Pós Graduada  |
| <b>6</b>  | <b>Jardim II (PAE)</b> | <b>B</b>  | Nalva Glaciele Barbosa               | <b>02</b> | <b>20</b> | Ensino Médio Completo   |
| <b>7</b>  | <b>1º Ano</b>          | <b>B</b>  | Nilzete Maria da Silva               | <b>20</b> | <b>40</b> | Pedagogia e Pós Graduada  |
| <b>8</b>  | <b>1º Ano (PAE)</b>    | <b>B</b>  | Luzia Evangelista de Barros Moreira. | <b>-</b>  | <b>20</b> | Graduação: Pedagogia Pós graduação: Letramento Informacional e Terapeuta Ocupacional Infantil   |
| <b>9</b>  | <b>2º Ano</b>          | <b>B</b>  | Camila Rodrigues da Silva Carvalho   | <b>23</b> | <b>40</b> | Pedagogia   |
| <b>10</b> | <b>2º Ano (PAE)</b>    | <b>B</b>  | Marinalva Rosa Pereira               | <b>03</b> | <b>20</b> | Pedagogia   |

São Luiz do Norte Go, 2026

Avenida Lauzimar de Oliveira – Nº 631 – Centro - São Luiz do Norte – Goiás

Email: [escolajosemachadodasilvasln@gmail.com](mailto:escolajosemachadodasilvasln@gmail.com)

Telefone: (62) 33466469



|           |                            |          |  |           |           |  |
|-----------|----------------------------|----------|--|-----------|-----------|--|
| <b>11</b> | <b>3º Ano</b>              | <b>B</b> | Adriane Alves da Silva   | <b>17</b> | <b>40</b> | Adriane Alves da Silva<br>Graduada em pedagogia.<br>Pós graduada em Gestão Educacional e Prática Pedagógicas.                |
| <b>12</b> | <b>3º Ano (PAE)</b>        | <b>B</b> | Sônia Moreira dos Santos Sousa                                   | <b>04</b> | <b>20</b> | Cursando:<br>Pedagogia   |
| <b>13</b> | <b>4º Ano</b>              | <b>B</b> | Thaíz de Moura Silva   | <b>18</b> | <b>40</b> | Graduação:<br>Pedagogia e Letras.<br>Pós graduação:<br>Psicopedagogia.   |
| <b>14</b> | <b>4º Ano (PAE)</b>        | <b>B</b> | - Maria Aparecida Souza e<br>- Ivonilde Vieira Fernandes Moreira | <b>01</b> | <b>10</b> | Cursando<br>Pedagogia  |
| <b>15</b> | <b>5º Ano</b>              | <b>B</b> | Elisabete de Oliveira Santos                                     | <b>20</b> | <b>40</b> | Graduação:<br>Pedagogia<br>Pós graduação:<br>Psicopedagogia  |
| <b>16</b> | <b>5º Ano</b>              | <b>B</b> | Neuzeli Maria Soares   | <b>02</b> | <b>20</b> | Graduação:<br>Pedagogia<br>Pós graduação:<br>Psicopedagogia  |
| <b>17</b> | <b>Reforço do 4º Ano B</b> | <b>A</b> | Neidimar Aparecida de Oliveira                                   | <b>8</b>  | <b>10</b> | Graduada em pedagogia.<br>Graduando em letras Português/inglês<br>Pós graduação em Neuropsicopedagogia e educação inclusiva. |

São Luiz do Norte Go, 2026

Avenida Lauzimar de Oliveira – Nº 631 – Centro - São Luiz do Norte – Goiás

Email: [escolajosemachadodasilvasln@gmail.com](mailto:escolajosemachadodasilvasln@gmail.com)

Telefone: (62) 33466469

#### **4.4 Infraestrutura Física e Recursos Didáticos**

A Escola Municipal José Machado da Silva dispõe de infraestrutura física compatível com as etapas ofertadas — Educação Infantil e Ensino Fundamental – Anos Iniciais — garantindo condições adequadas ao desenvolvimento das atividades pedagógicas e administrativas.

A estrutura é composta por:

- 09 salas de aula em funcionamento;
- 01 sala de coordenação pedagógica;
- 01 sala destinada ao Atendimento Educacional Especializado (AEE), Psicopedagoga e Psicóloga;
- 01 biblioteca com acervo literário e paradidático;
- 01 secretaria escolar;
- 01 sala destinada à vice-direção e direção;
- 01 cozinha para preparo da alimentação escolar;
- 02 banheiros destinados aos funcionários;
- 06 banheiros para estudantes (03 femininos e 03 masculinos);
- 01 banheiro específico para a Educação Infantil;
- Parque infantil destinado às turmas da Educação Infantil;
- Quadra de esportes para atividades físicas e eventos escolares.

As salas de aula são equipadas com mobiliário adequado ao número de estudantes, armários para professores, ventiladores e aparelhos de ar-condicionado. Em sete salas há televisores de 40 polegadas utilizados como recurso pedagógico de apoio às atividades didáticas.

No que se refere aos recursos didáticos, a escola dispõe de:



Material pedagógico diversificado para Educação Infantil;

Livros didáticos e paradidáticos;

Recursos audiovisuais;

Materiais de apoio ao Atendimento Educacional Especializado;

Materiais para atividades esportivas e recreativas.

A infraestrutura atual atende às necessidades pedagógicas da unidade, contribuindo para um ambiente seguro, organizado e favorável à aprendizagem. Entretanto, identifica-se a necessidade contínua de manutenção predial, atualização do acervo da biblioteca e ampliação gradual de recursos tecnológicos, especialmente no que se refere à integração de tecnologias digitais ao processo de ensino-aprendizagem.

#### **4.5 Indicadores Educacionais**

Em conformidade com as exigências normativas do Conselho Estadual de Educação de Goiás, a Escola Municipal José Machado da Silva mantém sistema permanente de monitoramento, análise e utilização pedagógica dos indicadores educacionais, articulando dados de rendimento escolar, frequência, distorção idade/ano e resultados das avaliações externas como instrumentos estruturantes da gestão pedagógica e administrativa.

##### **4.5.1 Taxas de Rendimento Escolar – Ano Letivo 2025**

Conforme Demonstrativos Oficiais de Rendimento Escolar (2025/1), a unidade apresentou os seguintes resultados:

##### **Turno Matutino**

- Matrícula Inicial: 109 estudantes
- Matrícula Final: 117 estudantes
- Taxa de Aprovação: 100%

São Luiz do Norte Go, 2026  
Avenida Lauzimar de Oliveira – Nº 631 – Centro - São Luiz do Norte – Goiás  
Email: [escolajosemachadodasilvasln@gmail.com](mailto:escolajosemachadodasilvasln@gmail.com)  
Telefone: (62) 33466469

- Reprovação: 0%
- Abandono: 0%

### **Turno Vespertino**

- Matrícula Inicial: 99 estudantes
- Matrícula Final: 98 estudantes
- Taxa de Aprovação: 100%
- Reprovação: 0%
- Abandono: 0%

Os indicadores demonstram regularidade do fluxo escolar, inexistência de evasão e ausência de retenção no período analisado, evidenciando efetividade das estratégias de acompanhamento da aprendizagem e da frequência, bem como atuação preventiva da gestão escolar.

#### **4.5.2 Frequência Escolar**

A unidade adota controle sistemático da frequência diária, com monitoramento contínuo e comunicação formal às famílias em casos de infrequência reiterada, conforme legislação vigente.

O acompanhamento da frequência integra as estratégias de permanência e sucesso escolar, contribuindo para manutenção do fluxo regular e redução de riscos de evasão.

#### **4.5.3 Distorção Idade/Ano**

O acompanhamento da distorção idade/ano é realizado com base nos dados do Censo Escolar e registros internos da unidade. A escola desenvolve estratégias de recomposição das aprendizagens e acompanhamento individualizado para estudantes em situação de defasagem, visando à progressiva redução dos índices e à garantia do direito à aprendizagem na etapa adequada.

#### **4.5.4 Resultados das Avaliações Externas**

##### **Perfil de Fluência Leitora – Programa AlfaMais (2º Ano)**

Na Avaliação de Fluência Leitora 2025, observou-se evolução significativa:

- Percentual de leitores iniciantes + fluentes: 42,5% (entrada) → 88,6% (saída);
- Índice de Fluência Leitora (IFL): 5,2 → 7,8;
- Participação: 100%.

A redução dos níveis pré-leitores e o crescimento do índice evidenciam efetividade das intervenções pedagógicas implementadas, em especial:

- Leitura diária estruturada;
- Reforço escolar sistemático;
- Formação continuada no âmbito do Programa AlfaMais;
- Monitoramento bimestral dos resultados.

Os dados indicam consolidação do processo de alfabetização na idade adequada, em consonância com as metas estaduais e nacionais.

##### **Sistema de Avaliação Educacional do Estado de Goiás – SAEGO**

A escola participa regularmente do SAEGO (2º e 5º anos), utilizando os resultados para análise dos descritores, identificação de fragilidades específicas e definição de estratégias de intervenção.

Os resultados são discutidos coletivamente em reuniões pedagógicas, subsidiando o Plano de Ação e a reorganização curricular, com foco na melhoria das habilidades de leitura, interpretação e resolução de problemas.

Dados atualizados em: 17/03/2026 às 16:29

Avaliação: SAEGO ALFA 2025 | Ano escolar: 2º ano do Ensino Fundamental | Componente curricular: Língua Portuguesa | Rede: Rede municipal

Participação

Ver mais

Escola | Município | Regional | Rede

| Ano  | Taxa de participação avaliados/previstos | Estudante(s) previsto(s) | Estudante(s) avaliado(s) |
|------|--|--------------------------|--------------------------|
| 2023 | 100%                                     | 44                       | 45                       |
| 2024 | 100%                                     | 36                       | 36                       |
| 2025 | 87% (-13 p.p.)                           | 45                       | 39                       |

Desempenho

Ver mais

Escola | Município | Regional | Rede

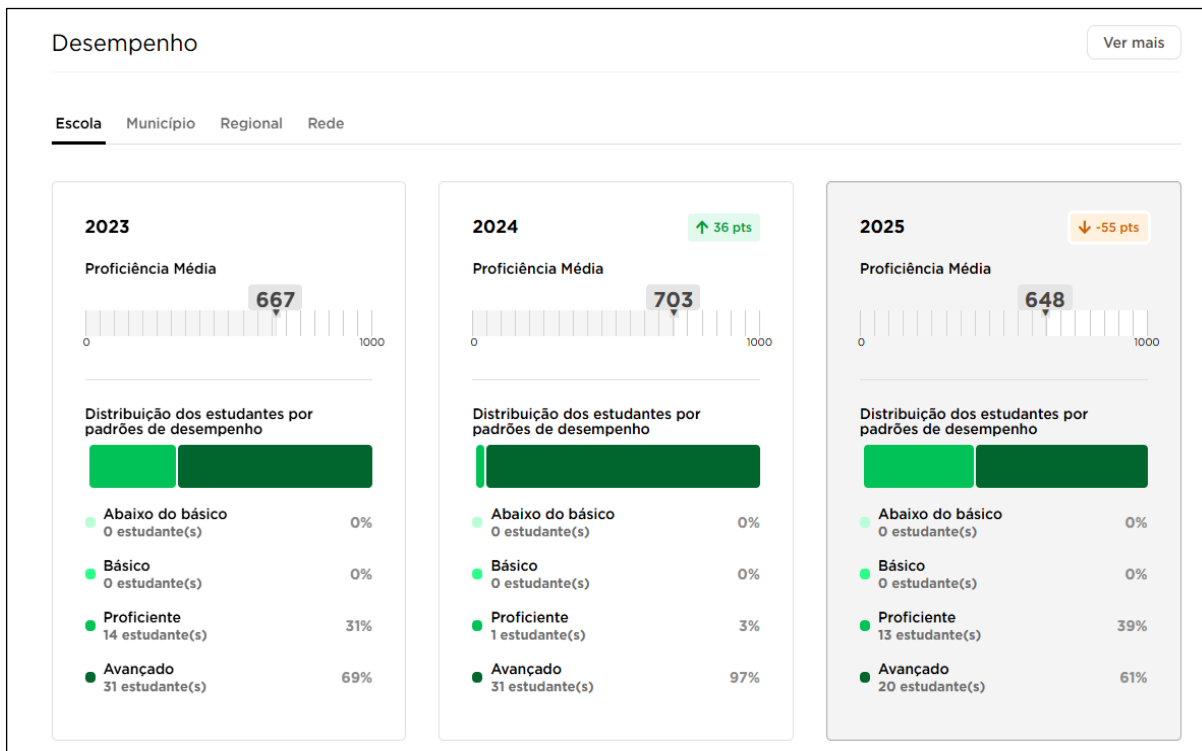
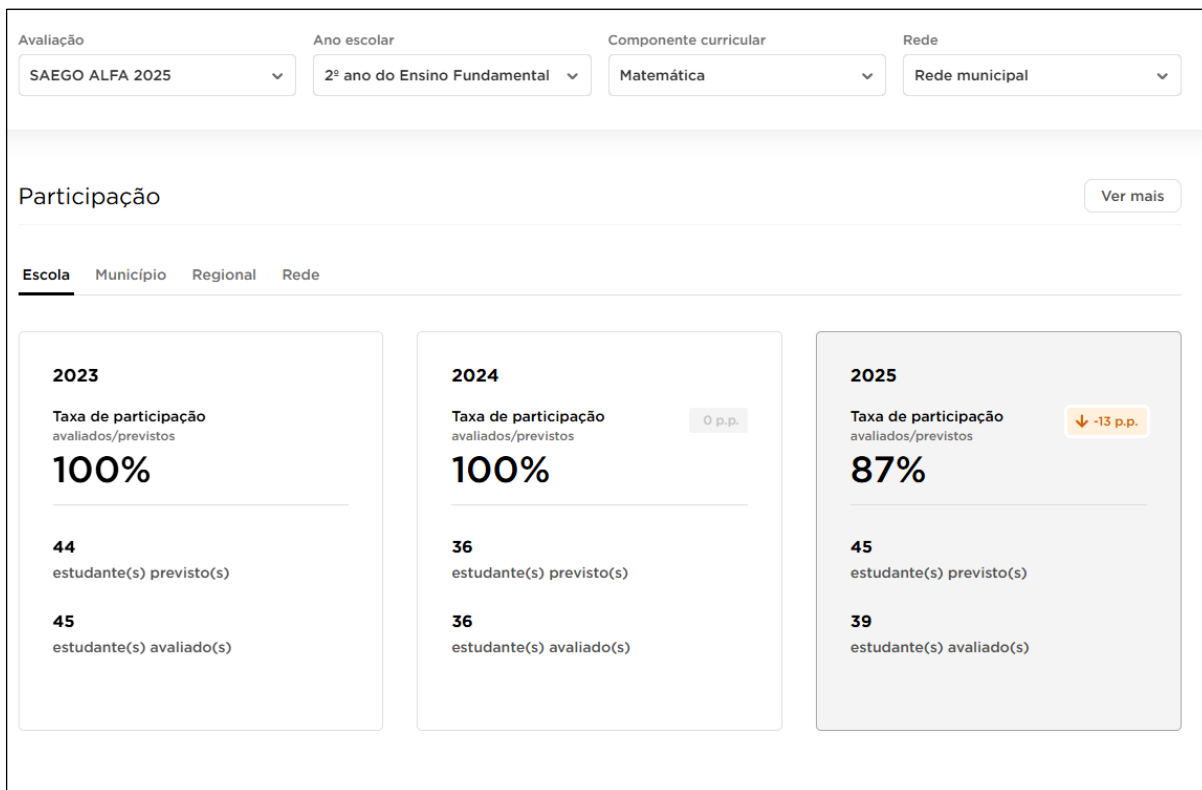
| Ano  | Proficiência Média | Abaixo do básico | Básico | Proficiente | Avançado  |
|------|--------------------|------------------|--------|-------------|-----------|
| 2023 | 640                | 0                | 0      | 1 (2%)      | 44 (98%)  |
| 2024 | 613 (-27 pts)      | 0                | 0      | 0           | 32 (100%) |
| 2025 | 599 (-14 pts)      | 0                | 0      | 0           | 33 (100%) |

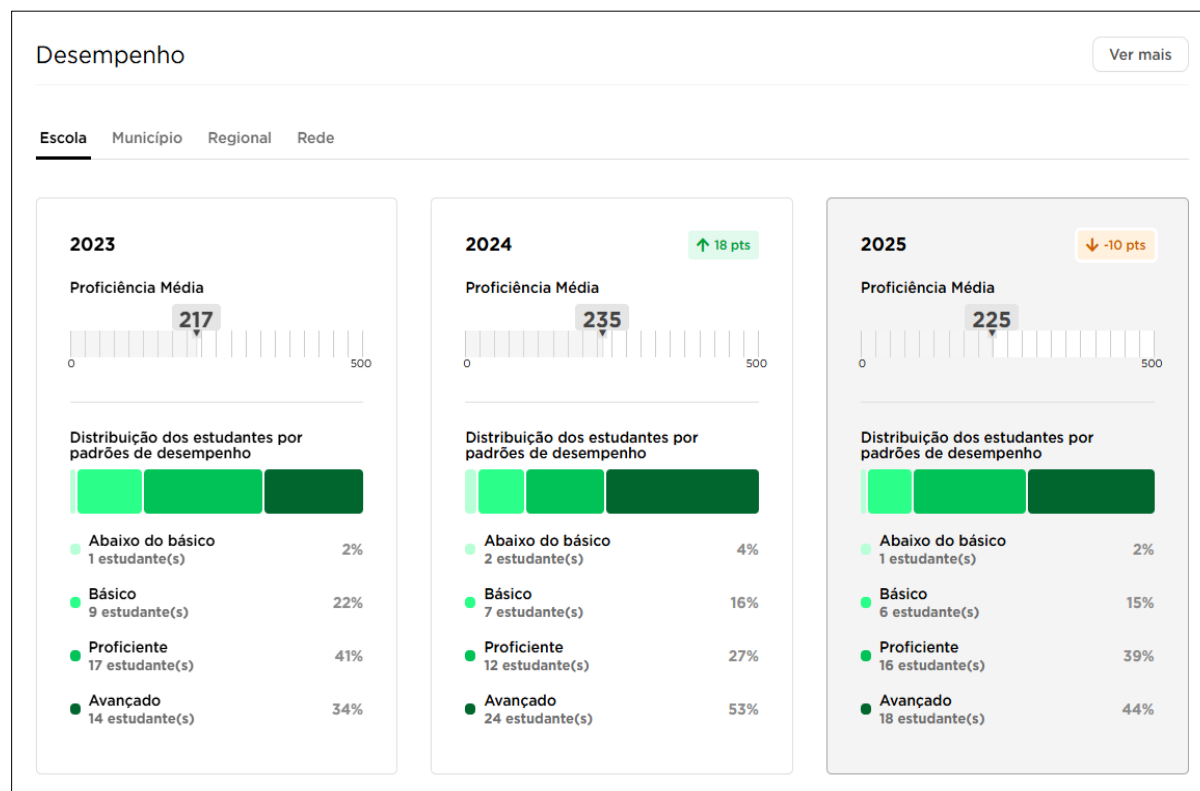
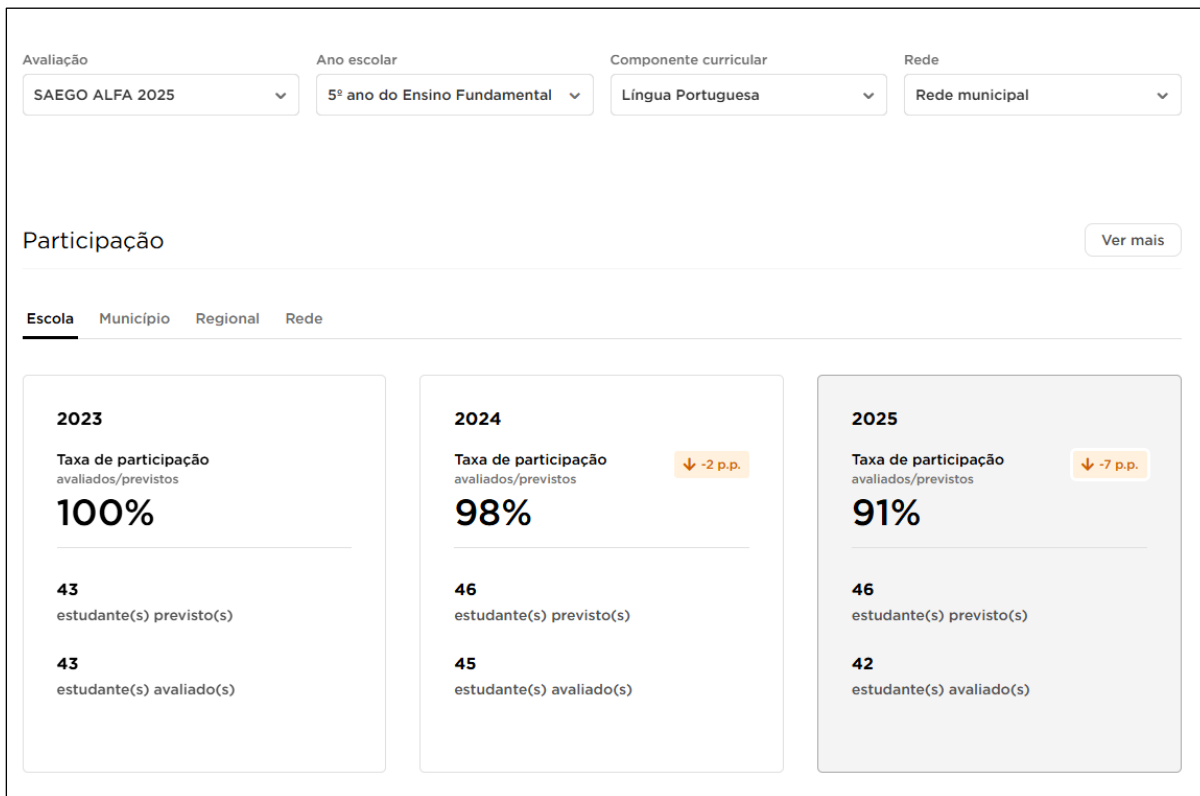
São Luiz do Norte Go, 2026

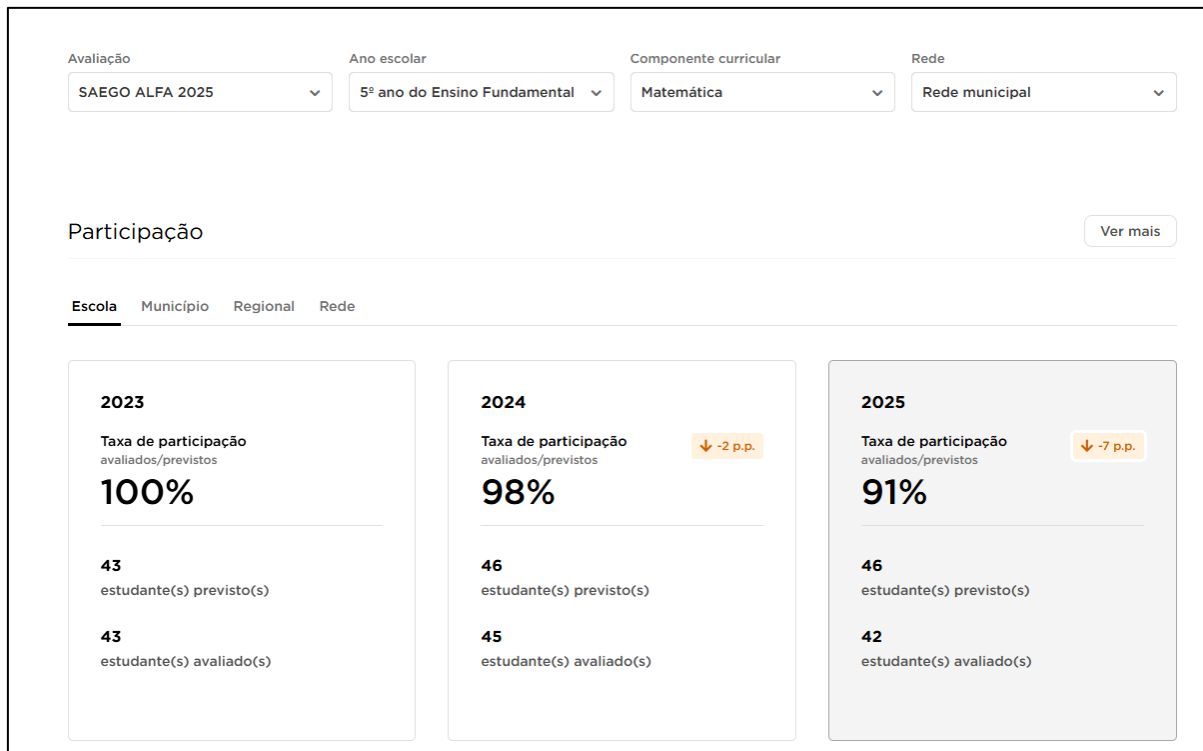
Avenida Lauzimar de Oliveira – Nº 631 – Centro - São Luiz do Norte – Goiás

Email: [escolajosemachadodasilvasln@gmail.com](mailto:escolajosemachadodasilvasln@gmail.com)

Telefone: (62) 33466469



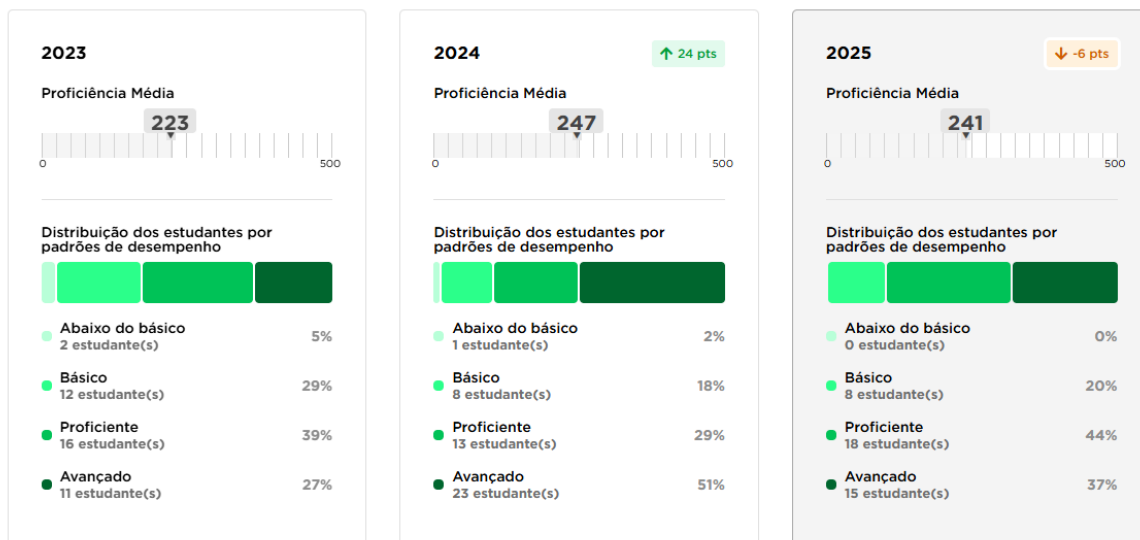




### Desempenho

Ver mais

Escola | Município | Regional | Rede



São Luiz do Norte Go, 2026

Avenida Lauzimar de Oliveira – Nº 631 – Centro - São Luiz do Norte – Goiás

Email: [escolajosemachadodasilvasln@gmail.com](mailto:escolajosemachadodasilvasln@gmail.com)

Telefone: (62) 33466469

### **Sistema de Avaliação da Educação Básica – SAEB**

O SAEB constitui parâmetro nacional de aferição da aprendizagem em Língua Portuguesa e Matemática. Seus resultados são utilizados para análise comparativa em âmbito municipal, estadual e nacional, orientando metas institucionais e estratégias de recomposição das aprendizagens.

### **IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica**

No IDEB 2023 (Anos Iniciais), a unidade alcançou:

- Aprendizado: 6,05
- Fluxo: 1,0
- IDEB Final: 6,1

O índice demonstra equilíbrio entre desempenho acadêmico e regularidade do percurso escolar, evidenciando que o resultado institucional decorre tanto da consolidação da aprendizagem quanto da manutenção do fluxo adequado.

Observa-se trajetória histórica ascendente desde 2007, refletindo a consolidação do trabalho pedagógico desenvolvido pela unidade.

#### **4.5.5 Análise Institucional Integrada**

A análise articulada dos indicadores evidencia:

- Fluxo escolar regular e sem evasão no período analisado;
- Evolução significativa na alfabetização;
- Consolidação do IDEB em patamar satisfatório;
- Utilização efetiva dos resultados das avaliações externas como instrumento de gestão pedagógica;

- Alinhamento das ações institucionais às metas estaduais e nacionais de qualidade da educação.

O conjunto desses indicadores demonstra conformidade com os princípios de garantia do direito à aprendizagem, gestão baseada em evidências e melhoria contínua, atendendo às exigências do processo de credenciamento junto ao Conselho Estadual de Educação de Goiás.

#### **4. IDENTIDADE INSTITUCIONAL**

A Identidade Institucional da Escola Municipal José Machado da Silva expressa os fundamentos que orientam sua atuação pedagógica, administrativa e social, assegurando coerência entre missão educativa, contexto territorial e compromisso com a garantia do direito à aprendizagem.

A construção desta identidade considera a realidade socioeconômica do município, a diversidade cultural da comunidade atendida e as diretrizes curriculares vigentes.

##### **5.1 Missão**

Garantir educação pública de qualidade social aos estudantes da Educação Infantil e do Ensino Fundamental – Anos Iniciais, assegurando acesso, permanência, aprendizagem e desenvolvimento integral, por meio de práticas pedagógicas inclusivas, contextualizadas e alinhadas à BNCC e ao Currículo Referência do Estado de Goiás, promovendo equidade, cidadania e valorização da cultura local.

##### **5.2 Visão**

Consolidar-se como referência municipal em educação básica, reconhecida pela qualidade do ensino, pela efetivação da gestão democrática, pela inclusão educacional e pela formação de estudantes críticos, autônomos e socialmente responsáveis, contribuindo para o desenvolvimento humano e social de São Luiz do Norte – GO.

##### **5.3 Valores**

A Escola Municipal José Machado da Silva fundamenta sua atuação nos seguintes valores institucionais:

- Garantia do direito à aprendizagem;

São Luiz do Norte Go, 2026

Avenida Lauzimar de Oliveira – Nº 631 – Centro - São Luiz do Norte – Goiás

Email: [escolajosemachadodasilvasln@gmail.com](mailto:escolajosemachadodasilvasln@gmail.com)

Telefone: (62) 33466469

- Compromisso com a equidade e a inclusão;
- Respeito à diversidade cultural, social e humana;
- Ética, responsabilidade e transparência na gestão;
- Valorização dos profissionais da educação;
- Cultura de paz e convivência democrática;
- Trabalho coletivo e corresponsabilidade entre escola e família;
- Valorização da identidade cultural local e rural.

## 5. PRINCÍPIOS NORTEADORES

Os Princípios Norteadores da Escola Municipal José Machado da Silva orientam a organização curricular, as práticas pedagógicas, a gestão escolar e as relações institucionais, assegurando coerência entre o diagnóstico institucional, a identidade da escola e a garantia do direito à aprendizagem com qualidade social.

### 6.1 Princípios Cognitivos

Os princípios cognitivos fundamentam-se na garantia do direito à aprendizagem e no desenvolvimento integral dos estudantes.

A escola orienta sua prática pedagógica por meio de:

- Centralidade da aprendizagem como direito subjetivo do estudante;
- Desenvolvimento das competências e habilidades previstas na BNCC e no Currículo Referência do Estado de Goiás;
- Consolidação da alfabetização até o 2º ano do Ensino Fundamental;
- Recomposição contínua das aprendizagens;
- Avaliação formativa, diagnóstica e cumulativa;

- Planejamento pedagógico baseado em dados e indicadores educacionais;
- Promoção do pensamento crítico, da autonomia intelectual e da resolução de problemas.

## **6.2 Princípios Éticos**

Os princípios éticos orientam as relações humanas no ambiente escolar e asseguram o respeito à dignidade da pessoa.

A instituição fundamenta-se em:

- Respeito à diversidade cultural, social e humana;
- Combate a qualquer forma de discriminação ou violência;
- Promoção da cultura de paz e da convivência democrática;
- Responsabilidade, solidariedade e cooperação;
- Garantia da equidade no acesso, permanência e sucesso escolar.

## **6.3 Princípios Político-Sociais**

A escola reconhece a educação como direito social e instrumento de transformação da realidade.

Nesse sentido, orienta-se por:

- Gestão democrática e participação coletiva;
- Transparência administrativa e pedagógica;
- Fortalecimento da corresponsabilidade entre escola, família e comunidade;
- Promoção da inclusão educacional e do Atendimento Educacional Especializado (AEE);
- Formação cidadã crítica, consciente e participativa;

- Valorização da identidade cultural local e rural do município.

#### **6.4 Princípios Estéticos**

Os princípios estéticos reconhecem a importância da sensibilidade, da criatividade e das múltiplas linguagens na formação integral.

A escola compromete-se a:

- Valorizar manifestações artísticas e culturais locais;
- Incentivar a criatividade e a expressão;
- Integrar arte e cultura ao currículo;
- Organizar ambientes escolares acolhedores, seguros e estimulantes;
- Promover experiências educativas que desenvolvam sensibilidade, imaginação e pertencimento.

### **6. ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA**

#### **7.1 Etapas e Modalidades Ofertadas**

A unidade escolar oferta:

##### **Educação Infantil**

- Maternal II (3 anos)
- Jardim I (4 anos)
- Jardim II (5 anos)

Organizada por campos de experiência, conforme a BNCC.

##### **Ensino Fundamental – Anos Iniciais**

- 1º ao 5º ano

##### **Modalidades:**

São Luiz do Norte Go, 2026  
Avenida Lauzimar de Oliveira – Nº 631 – Centro - São Luiz do Norte – Goiás  
Email: [escolajosemachadodasilvasln@gmail.com](mailto:escolajosemachadodasilvasln@gmail.com)  
Telefone: (62) 33466469

- Ensino Regular
- Educação Especial (com Atendimento Educacional Especializado – AEE e Profissional de Apoio Escolar – PAE)

Carga horária anual: **840 horas distribuídas em 200 dias letivos**, conforme LDB.

## 7.2 Organização Curricular

A organização curricular está alinhada à BNCC e ao Currículo Referência do Estado de Goiás (DC-GO), assegurando o desenvolvimento das competências e habilidades previstas para cada etapa da Educação Básica.

A escola prioriza:

- Consolidação da alfabetização até o 2º ano;
- Desenvolvimento das competências leitora e matemática;
- Recomposição das aprendizagens;
- Valorização da cultura local e rural.

## Integração da BNCC – Área de Computação (Transversal)

Em conformidade com a atualização da BNCC que institui a Computação como área da formação básica, a escola implementou a **Educação Digital e a Computação de forma transversal**, integrada aos componentes curriculares já existentes, sem constituição de disciplina específica.

A abordagem contemplará os três eixos estruturantes:

1. Pensamento Computacional
2. Mundo Digital
3. Cultura Digital

A integração ocorrerá principalmente em:

- **Língua Portuguesa:** produção de textos digitais, leitura crítica de informações online, letramento digital;
- **Matemática:** lógica, resolução de problemas, sequências, padrões e algoritmos simples;
- **Ciências:** uso de recursos digitais para investigação e pesquisa;
- **Arte:** produção criativa com ferramentas digitais;
- **Projetos interdisciplinares.**

A implementação será progressiva, considerando a realidade da escola e a formação continuada dos docentes.

### 7.3 Matriz Curricular

#### Ensino Fundamental – Anos Iniciais

**Regime:** Anual

**Turno:** Matutino e Vespertino

**Dias Letivos:** 200

**Carga Horária Anual:** 840 horas

- **Organização Curricular Integrada – Ciclo de Alfabetização**

Nos 1º e 2º anos do Ensino Fundamental, a organização curricular prioriza a consolidação da alfabetização e do letramento matemático. As competências e habilidades das áreas de Ciências da Natureza e Ciências Humanas são desenvolvidas de forma integrada às práticas pedagógicas de Língua Portuguesa e Matemática, assegurando o cumprimento integral da Base Nacional Comum Curricular.

São Luiz do Norte Go, 2026

Avenida Lauzimar de Oliveira – Nº 631 – Centro - São Luiz do Norte – Goiás

Email: [escolajosemachadodasilvasln@gmail.com](mailto:escolajosemachadodasilvasln@gmail.com)

Telefone: (62) 33466469

A Educação Digital e a BNCC Computação são implementadas de forma transversal no planejamento interdisciplinar.

| Área do Conhecimento | Componente Curricular | Código | 1º Ano CHS | 1º Ano CHA | 2º Ano CHS | 2º Ano CHA | 3º Ano CHS | 3º Ano CHA | 4º Ano CHS | 4º Ano CHA | 5º Ano CHS | 5º Ano CHA | CH Total CHA | CH Total H/R |
|----------------------|-----------------------|--------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|--------------|--------------|
| Linguagens           | Língua Portuguesa     | 241    | 21         | 840        | 21         | 840        | 21         | 840        | 21         | 840        | 21         | 840        | 4200         | 3500         |
| Linguagens           | Arte                  | 11     | 21         | 840        | 21         | 840        | 21         | 840        | 21         | 840        | 21         | 840        | 4200         | 3500         |
| Linguagens           | Educação Física       | 55     | 21         | 840        | 21         | 840        | 21         | 840        | 21         | 840        | 21         | 840        | 4200         | 3500         |
| Matemática           | Matemática            | 124    | 21         | 840        | 21         | 840        | 21         | 840        | 21         | 840        | 21         | 840        | 4200         | 3500         |
| Ciências da Natureza | Ciências da Natureza  | 790    | 21         | 840        | 21         | 840        | 21         | 840        | 21         | 840        | 21         | 840        | 4200         | 3500         |
| Ciências Humanas     | História              | 103    | 21         | 840        | 21         | 840        | 21         | 840        | 21         | 840        | 21         | 840        | 4200         | 3500         |
| Ciências Humanas     | Geografia             | 98     | 21         | 840        | 21         | 840        | 21         | 840        | 21         | 840        | 21         | 840        | 4200         | 3500         |

A Computação é desenvolvida transversalmente dentro da carga horária dos componentes curriculares, conforme orientação da BNCC.

A integração transversal da BNCC Computação fortalece o desenvolvimento de

#### 7.4 Metodologia de Ensino

A metodologia de ensino da Escola Municipal José Machado da Silva fundamenta-se nos princípios da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), do Documento Curricular para Goiás (DCGO) e nas diretrizes da Resolução CEE/CP nº 06/2024, assegurando coerência entre planejamento, execução e avaliação do processo pedagógico.

São princípios metodológicos da escola:

- Ensino estruturado e sequenciado;
- Interdisciplinaridade;
- Metodologias ativas quando pertinentes;
- Uso de material concreto e jogos pedagógicos;
- Projetos temáticos;
- Reforço escolar e recomposição das aprendizagens;

São Luiz do Norte Go, 2026

Avenida Lauzimar de Oliveira – Nº 631 – Centro - São Luiz do Norte – Goiás

Email: [escolajosemachadodasilvasln@gmail.com](mailto:escolajosemachadodasilvasln@gmail.com)

Telefone: (62) 33466469

- Atendimento Educacional Especializado (AEE);
- Integração transversal da BNCC Computação.

A prática docente considera as especificidades individuais dos estudantes, promovendo equidade e intervenções pedagógicas diferenciadas quando necessário.

### **7.5 Avaliação da Aprendizagem**

A avaliação da aprendizagem na Escola Municipal José Machado da Silva constitui processo contínuo, cumulativo, diagnóstico e formativo, conforme disposto no Art. 24, inciso V, da Lei nº 9.394/96 (LDB), e em consonância com a Resolução CEE/CP nº 06, de 20 de setembro de 2024. com a finalidade de acompanhar o desenvolvimento das competências e habilidades previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e no Documento Curricular para Goiás (DCGO), assegurando a centralidade do processo de aprendizagem e privilegiando os aspectos qualitativos sobre os quantitativos.

O processo avaliativo visa:

- Acompanhar o percurso formativo do estudante;
- Identificar avanços e dificuldades;
- Orientar intervenções pedagógicas;
- Subsidiar o replanejamento docente;
- Garantir o direito à aprendizagem;
- Fundamentar decisões relativas à promoção e progressão, conforme disposto no Regimento Escolar.

A avaliação ocorre de forma sistemática ao longo do período letivo, evitando a concentração da aferição da aprendizagem em um único instrumento ou momento isolado. O acompanhamento contínuo possibilita a regulação das aprendizagens e a implementação de estratégias de recuperação paralela e recomposição.

#### **7.5.1 Processo Avaliativo na Educação Infantil**

Na Educação Infantil, a avaliação ocorre mediante acompanhamento e registro do desenvolvimento das crianças, sem objetivo de promoção, retenção ou classificação, conforme estabelecem os Arts. 29 e 31 da Lei nº 9.394/96 (LDB) e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (Resolução CNE/CEB nº 5/2009) e Resolução CEE/CP nº 06, de 20 de setembro de 2024.

- O processo avaliativo nessa etapa caracteriza-se por:
- Observação crítica e sensível das interações e brincadeiras;
- Registros descritivos do desenvolvimento infantil;
- Portfólios e documentação pedagógica;
- Relatórios individuais;
- Comunicação sistemática com as famílias;
- Ausência de retenção das crianças nesta etapa.

A avaliação na Educação Infantil tem caráter qualitativo, centrada no desenvolvimento integral da criança, respeitando seu ritmo e assegurando a continuidade dos processos de aprendizagem.

### **7.5.2 Processo Avaliativo no Ensino Fundamental – Anos Iniciais**

No Ensino Fundamental – Anos Iniciais, a avaliação é organizada de forma formativa e cumulativa, articulando diferentes instrumentos avaliativos que permitam verificar o desenvolvimento das habilidades previstas para cada componente curricular.

Compete ao professor, em articulação com a coordenação pedagógica e a gestão escolar:

- Analisar os resultados obtidos;
- Identificar dificuldades de aprendizagem;
- Implementar intervenções pedagógicas adequadas;
- Registrar formalmente os procedimentos adotados.

São utilizados instrumentos diversificados, tais como:

- Provas objetivas;
- Avaliações discursivas;
- Seminários e exposições orais;
- Debates;

- Trabalhos individuais e em grupo;
- Atividades extraclasse;
- Autoavaliação;
- Projetos interdisciplinares;
- Avaliações diagnósticas periódicas.

Cada instrumento possui finalidade específica, devendo estar alinhado aos objetivos de aprendizagem e aos critérios previamente explicitados aos estudantes.

A gestão escolar e a coordenação pedagógica acompanham os registros avaliativos por meio de diários, atas, planilhas e demais documentos oficiais, assegurando transparência, rastreabilidade e conformidade normativa.

### **7.5.3 Critérios e Valores dos Instrumentos Avaliativos**

Para fins de sistematização bimestral, os instrumentos avaliativos adotados no Ensino Fundamental possuem valor total de 10,0 (dez) pontos por componente curricular.

A média bimestral será obtida mediante:

- I – Aplicação de, no mínimo, três instrumentos avaliativos diversificados por bimestre;
- II – Soma das notas obtidas nos instrumentos;
- III – Divisão pelo número de instrumentos aplicados.

A média anual será resultante da consolidação das médias bimestrais, conforme critérios estabelecidos no Regimento Escolar.

O estudante que não alcançar a média mínima exigida terá direito à recuperação paralela e/ou final, conforme previsto no Regimento.

- **7.6 Recomposição das Aprendizagens**

A recomposição ocorrerá por meio de:

- Projeto de Reforço Escolar;
- Intervenções pedagógicas
- Aulões estratégicos;
- Uso de recursos digitais como apoio à aprendizagem;
- Monitoramento contínuo dos indicadores educacionais.

## **7. INCLUSÃO E ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO**

A Escola Municipal José Machado da Silva assegura o direito à educação inclusiva, fundamentada nos princípios da equidade, da não discriminação, do respeito à diversidade e da garantia de acesso, permanência, participação e aprendizagem de todos os estudantes.

A política institucional de inclusão orienta-se pela Constituição Federal, pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, pela BNCC e pelas normativas estaduais vigentes.

### **8.1 Educação Inclusiva**

A educação inclusiva constitui princípio estruturante da organização pedagógica da unidade escolar, garantindo:

- Matrícula de estudantes público-alvo da Educação Especial no ensino regular;
- Eliminação de barreiras arquitetônicas, pedagógicas e atitudinais;
- Adequações curriculares quando necessárias;
- Avaliação compatível com as especificidades do estudante;
- Planejamento pedagógico colaborativo entre professor regente, AEE e equipe gestora.

A escola reconhece como público-alvo da Educação Especial:

- Estudantes com deficiência;
- Estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA);
- Estudantes com altas habilidades/superdotação.

A inclusão é compreendida como processo contínuo de transformação das práticas escolares, assegurando igualdade de oportunidades e valorização das diferenças.

## **8.2 Atendimento Educacional Especializado (AEE)**

O Atendimento Educacional Especializado (AEE) é ofertado em consonância com a legislação vigente, em turno complementar ao ensino regular.

O AEE tem como finalidade:

- Identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade;
- Desenvolver estratégias que eliminem barreiras à aprendizagem;
- Complementar e/ou suplementar a formação do estudante.

O atendimento ocorre em Sala de Recursos Multifuncional, sob responsabilidade de professor habilitado, com elaboração de:

- Plano de Atendimento Individualizado (PAI/PEI);
- Registros sistemáticos de acompanhamento;
- Articulação com professor regente e coordenação pedagógica.

O AEE não substitui o ensino regular, sendo serviço complementar.

## **8.3 Profissional de Apoio Escolar (PAE)**

O Profissional de Apoio Escolar (PAE) atua no suporte às necessidades funcionais do estudante público-alvo da Educação Especial, conforme avaliação técnica e previsão normativa.

Compete ao PAE:

- Auxiliar nas atividades de locomoção, alimentação e higiene;
- Contribuir para organização da rotina escolar;

- Apoiar o estudante nas atividades pedagógicas sob orientação do professor regente.

O PAE não substitui o docente nem assume responsabilidade pela condução pedagógica da turma.

Sua atuação integra o planejamento colaborativo da equipe escolar, visando assegurar participação e autonomia do estudante.

## **9. GESTÃO ESCOLAR DEMOCRÁTICA**

A gestão escolar da Escola Municipal José Machado da Silva fundamenta-se no princípio da gestão democrática do ensino público, assegurando participação, transparência, corresponsabilidade e descentralização das decisões administrativas e pedagógicas.

A organização da gestão busca integrar os diferentes segmentos da comunidade escolar — gestores, docentes, servidores, estudantes e famílias — promovendo decisões coletivas orientadas à melhoria da qualidade do ensino e ao fortalecimento do Projeto Político-Pedagógico.

### **9.1 Estrutura Administrativa**

A estrutura administrativa da unidade escolar é composta por:

- Direção Escolar;
- Vice-Direção;
- Coordenação Pedagógica;
- Secretaria Escolar;
- Coordenação Administrativo-Financeira;

- Professor do AEE;
- Profissionais de Apoio Escolar (PAE);
- Corpo Docente;
- Equipe Administrativa e Operacional.

Compete à equipe gestora:

- Coordenar a implementação do PPP;
- Garantir o cumprimento do calendário escolar;
- Supervisionar a execução da matriz curricular;
- Assegurar a aplicação dos recursos financeiros conforme legislação;
- Promover formação continuada;
- Monitorar indicadores educacionais.

A gestão administrativa articula-se à gestão pedagógica, assegurando coerência entre planejamento, execução e avaliação das ações institucionais.

## **9.2 Participação da Comunidade Escolar**

A participação da comunidade escolar constitui elemento estruturante da gestão democrática.

A escola promove:

- Reuniões pedagógicas com famílias;

São Luiz do Norte Go, 2026

Avenida Lauzimar de Oliveira – Nº 631 – Centro - São Luiz do Norte – Goiás

Email: [escolajosemachadodasilvasln@gmail.com](mailto:escolajosemachadodasilvasln@gmail.com)

Telefone: (62) 33466469

- Assembleias escolares;
- Trabalho Coletivo para elaboração e revisão do PPP;
- Atendimento individualizado a responsáveis;
- Comunicação institucional por meios digitais e presenciais.

Observa-se elevada participação da comunidade em eventos culturais e comemorativos. Entretanto, identifica-se necessidade de ampliar a adesão às reuniões pedagógicas formais, sendo adotadas estratégias de fortalecimento do vínculo escola-família e corresponsabilidade no processo educativo.

A participação ativa das famílias é compreendida como condição essencial para a melhoria dos indicadores de aprendizagem.

### **9.3 Conselhos e Instâncias Colegiadas**

A escola assegura o funcionamento regular das instâncias colegiadas, responsáveis pelo acompanhamento administrativo, financeiro e pedagógico da unidade escolar.

Destacam-se:

- Conselho Escolar;
- Conselho de Classe;
- Reuniões Pedagógicas;
- Instâncias vinculadas ao Fundo Municipal de Educação, quando aplicável.

#### **Conselho Escolar**

Órgão colegiado de natureza deliberativa, consultiva e fiscalizadora, responsável por:

- Acompanhar a aplicação dos recursos financeiros;

São Luiz do Norte Go, 2026

Avenida Lauzimar de Oliveira – Nº 631 – Centro - São Luiz do Norte – Goiás

Email: [escolajosemachadodasilvasln@gmail.com](mailto:escolajosemachadodasilvasln@gmail.com)

Telefone: (62) 33466469

- Deliberar sobre questões administrativas;
- Participar da construção e revisão do PPP;
- Promover transparência e controle social.

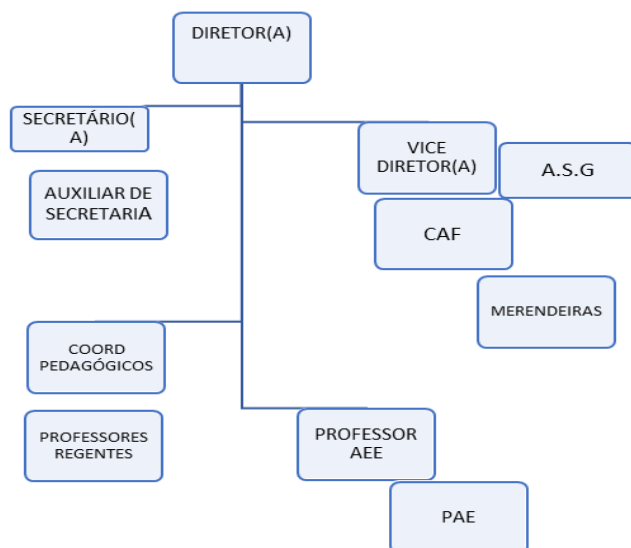
## Conselho de Classe

Instância pedagógica responsável por:

- Analisar o desempenho acadêmico dos estudantes;
- Deliberar sobre estratégias de intervenção pedagógica;
- Avaliar resultados e propor ações de melhoria.

As instâncias colegiadas garantem legitimidade às decisões institucionais, fortalecendo o princípio constitucional da gestão democrática.

## 10. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E FUNCIONAMENTO



A organização administrativa da Escola Municipal José Machado da Silva estrutura-se de forma a garantir regularidade acadêmica, cumprimento da carga horária mínima anual, controle documental e eficiência na execução das atividades pedagógicas e administrativas.

### **10.1 Regime de Funcionamento**

A unidade escolar funciona em regime anual, organizada em dois turnos:

- **Turno Matutino:** 7h às 11h20
- **Turno Vespertino:** 13h às 17h20

A jornada diária da unidade escolar corresponde a 4h20min (hora-relógio), sendo 4 (quatro) horas destinadas às atividades letivas e 20 (vinte) minutos destinados ao recreio. Ressalta-se que o período de recreio não integra a carga horária letiva dos estudantes, bem como não compõe a carga horária ou jornada de trabalho dos professores, constituindo-se como intervalo destinado aos estudantes e professores, conforme organização administrativa da unidade escolar.

- **840 horas anuais**
- **Distribuídas em 200 dias letivos**

O atendimento ocorre de segunda a sexta-feira, conforme calendário homologado.

### **10.2 Calendário Escolar**

O calendário escolar é elaborado anualmente pela equipe gestora, em consonância com as orientações da Secretaria Municipal de Educação e normativas vigentes.

O documento contempla:

- 200 dias letivos;
- Distribuição equilibrada dos bimestres;
- Períodos avaliativos;
- Reuniões pedagógicas;
- Conselhos de Classe;
- Formação continuada;
- Datas comemorativas e eventos institucionais.

São Luiz do Norte Go, 2026

Avenida Lauzimar de Oliveira – Nº 631 – Centro - São Luiz do Norte – Goiás

Email: [escolajosemachadodasilvasln@gmail.com](mailto:escolajosemachadodasilvasln@gmail.com)

Telefone: (62) 33466469



O calendário é submetido à homologação e divulgado à comunidade escolar no início do ano letivo.



**CRE-URUAÇU - SÃO LUIZ DO NORTE-GO**

**Janeiro**

| D  | S  | T  | Q  | Q  | S  | S  |
|----|----|----|----|----|----|----|
|    |    |    |    | 1  | 2  | 3  |
| 4  | 5  | 6  | 7  | 8  | 9  | 10 |
| 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 |
| 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 |
| 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 |

09 dias letivos

**Fevereiro**

| D  | S  | T  | Q  | Q  | S  | S  |
|----|----|----|----|----|----|----|
| 1  | 2  | 3  | 4  | 5  | 6  | 7  |
| 8  | 9  | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 |
| 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 |
| 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 |

17 dias letivos

**Março**

| D  | S  | T  | Q  | Q  | S  | S  |
|----|----|----|----|----|----|----|
| 1  | 2  | 3  | 4  | 5  | 6  | 7  |
| 8  | 9  | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 |
| 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 |
| 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 |
| 29 | 30 | 31 |    |    |    |    |

22 dias letivos

**Abril**

| D  | S  | T  | Q  | Q  | S  | S  |
|----|----|----|----|----|----|----|
|    |    |    | 1  | 2  | 3  | 4  |
| 5  | 6  | 7  | 8  | 9  | 10 | 11 |
| 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 |
| 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 |
| 26 | 27 | 28 | 29 | 30 |    |    |

18 dias letivos

**Maió**

| D  | S  | T  | Q  | Q  | S  | S  |
|----|----|----|----|----|----|----|
|    |    |    |    |    | 1  | 2  |
| 3  | 4  | 5  | 6  | 7  | 8  | 9  |
| 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 |
| 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 |
| 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 |
| 31 |    |    |    |    |    |    |

20 dias letivos

**Junho**

| D  | S  | T  | Q  | Q  | S  | S  |
|----|----|----|----|----|----|----|
|    |    |    | 1  | 2  | 3  | 4  |
| 5  | 6  | 7  | 8  | 9  | 10 | 11 |
| 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 |
| 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 |
| 26 | 27 | 28 | 29 | 30 |    |    |

19 dias letivos

**Julho**

| D  | S  | T  | Q  | Q  | S  | S  |
|----|----|----|----|----|----|----|
| 5  | 6  | 7  | 8  | 9  | 10 | 11 |
| 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 |
| 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 |
| 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 |    |

01 dias letivos

**Agosto**

| D  | S  | T  | Q  | Q  | S  | S  |
|----|----|----|----|----|----|----|
|    |    |    |    |    |    | 1  |
| 2  | 3  | 4  | 5  | 6  | 7  | 8  |
| 9  | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 |
| 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 |
| 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 |
| 30 | 31 |    |    |    |    |    |

21 dias letivos

**Setembro**

| D  | S  | T  | Q  | Q  | S  | S  |
|----|----|----|----|----|----|----|
|    |    |    | 1  | 2  | 3  | 4  |
| 5  | 6  | 7  | 8  | 9  | 10 | 11 |
| 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 |
| 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 |
| 26 | 27 | 28 | 29 | 30 |    |    |

21 dias letivos

**Outubro**

| D  | S  | T  | Q  | Q  | S  | S  |
|----|----|----|----|----|----|----|
|    |    |    |    | 1  | 2  | 3  |
| 4  | 5  | 6  | 7  | 8  | 9  | 10 |
| 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 |
| 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 |
| 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 |

19 dias letivos

**Novembro**

| D  | S  | T  | Q  | Q  | S  | S  |
|----|----|----|----|----|----|----|
| 1  | 2  | 3  | 4  | 5  | 6  | 7  |
| 8  | 9  | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 |
| 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 |
| 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 |
| 29 | 30 |    |    |    |    |    |

19 dias letivos

**Dezembro**

| D  | S  | T  | Q  | Q  | S  | S  |
|----|----|----|----|----|----|----|
|    |    |    | 1  | 2  | 3  | 4  |
| 5  | 6  | 7  | 8  | 9  | 10 | 11 |
| 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 |
| 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 |
| 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 |    |

14 dias letivos

**Feriados**

- 01/01 Ano Novo 17/02 Carnaval
- 17/02 Carnaval
- 20/01 São Sebastião P.º do Dist. de Lavínia
- 03/04 Sexta-feira Santa
- 05/04 Páscoa
- 21/04 Trindades
- 01/05 Dia do Trabalho
- 01/06 Aniversário de São Luiz do Norte-GO
- 04/06 Corpus Christi
- 21/06 São Luiz Gonzaga P.º da Cidade
- 01/08 Dia do Evangélico
- 07/09 Independência do Brasil
- 12/10 Nossa Senhora Aparecida
- 24/10 Lançamento Pedra Fund. de Goiânia
- 28/10 Dia do Servidor Público
- 02/11 Finadas
- 15/11 Proclamação da República do Brasil
- 20/11 Dia Nac. Zumbi e Consciência Negra
- 25/12 Natal

**Recesso Escolar**

- 01 a 15/01 Recesso Escolar do Professor

**Legendas**

- Feriado
- Recesso Escolar
- Início do Ano Letivo e Trabalho Coletivo
- Início das Aulas e Acolhimento dos Estudantes
- Dia Letivo
- Retorno das Aulas
- Término das Aulas/Conselho de Classe
- Férias do Professor
- Trabalho Coletivo
- Conselho de Classe/Encerramento do Bimestre
- Avaliação Diagnóstica
- Avaliação Formativa
- Avaliação Externa/Institucional/Alta
- Blocos de Avaliações
- Comemoração Dia do Professor
- Dia Estadual da Paz na Escola
- Dia e Semana Estadual de Comemoração à Lei Maria da Penha
- Dia do Estudante
- Dia e Semana Nacional de Trânsito nas Escolas
- Dia Nacional de Segurança e de Saúde nas Escolas
- Dia Estadual da Família na Escola
- Planejamento e acolhimento dos profissionais

**Dias Letivos**

- Dias Letivos 1º Semestre 105
- Dias Letivos 1º Semestre 95
- Dias Letivos 1º Semestre 200

São Luiz do Norte Go, 2026

Avenida Lauzimar de Oliveira – Nº 631 – Centro - São Luiz do Norte – Goiás

Email: [escolajosemachadodasilvasln@gmail.com](mailto:escolajosemachadodasilvasln@gmail.com)

Telefone: (62) 33466469

### **10.3 Matrícula e Enturmação**

O processo de matrícula e enturmação da Escola Municipal José Machado da Silva é realizado em conformidade com a Portaria nº 026/2025 – SEMEC, que dispõe sobre as diretrizes para o processo de matrículas nas unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino para o ano letivo de 2026, observando ainda a Lei nº 9.394/96 (LDB) e a Resolução CEE/CP nº 06/2024.

#### **10.3.1 Processo de Matrícula**

A matrícula é normatizada pela Secretaria Municipal de Educação, garantindo:

- I – Igualdade de condições de acesso e permanência na escola;
- II – Atendimento prioritário à demanda territorial;
- III – Transparência nos critérios e prazos;
- IV – Publicidade do cronograma oficial;
- V – Organização administrativa conforme legislação vigente.

O processo contempla:

- Renovação de matrícula;
- Matrícula de novos estudantes;
- Transferências internas e externas;
- Organização de lista de reserva de vagas (quando necessário);
- Atualização cadastral anual.

A documentação exigida para efetivação da matrícula segue os critérios estabelecidos na Portaria nº 026/2025 – SEMEC, sendo assegurado prazo para complementação documental quando necessário.

#### **10.3.2 Organização da Enturmação**

A enturmação dos estudantes é realizada observando:

- I – Faixa etária correspondente à etapa de ensino;
- II – Número máximo de estudantes por turma;
- III – Equilíbrio quantitativo entre as turmas;
- IV – Capacidade física da unidade escolar;
- V – Garantia de atendimento ao público-alvo da Educação Especial.

##### **a) Educação Infantil**

- Maternal: conforme idade mínima estabelecida;
- Pré-Escola (Jardim I e II): conforme idade definida até 31 de março do ano letivo;
- Respeito à proporção adulto/criança conforme as a Resolução CEE/CP nº 06/2024 e normativas vigentes.

### **b) Ensino Fundamental – Anos Iniciais**

- 1º e 2º ano: até 25 estudantes por turma;
- 3º ao 5º ano: até 30 estudantes por turma..

### **10.3.3 Enturmação na Educação Especial**

A matrícula dos estudantes público-alvo da Educação Especial ocorre prioritariamente em turmas regulares inclusivas, observando:

- I – Compatibilização do número máximo de estudantes com deficiência por turma;
- II – Atendimento Educacional Especializado (AEE) no contraturno;
- III – Garantia de matrícula independentemente da apresentação de laudo médico, conforme Nota Técnica MEC/SECADI/DPEE nº 004/2014;
- IV – Organização das Salas de Recursos Multifuncionais conforme normativas vigentes.

A enturmação respeita os parâmetros definidos na Portaria nº 026/2025 – SEMEC, Resolução CEE/CP nº 06/2024 e na legislação da Educação Especial.

### **10.3.4 Cronograma**

O cronograma de renovação e efetivação das matrículas segue as datas oficialmente estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação, garantindo organização administrativa e planejamento prévio do ano letivo.

## **10.4 Projeto de Reforço Escolar**

O Projeto de Reforço Escolar integra o Plano de Ação da Escola Municipal José Machado da Silva e tem como objetivo atender estudantes do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental que apresentam defasagens nas habilidades essenciais previstas para seu respectivo ano escolar, assegurando a recomposição das aprendizagens e a garantia do direito à aprendizagem.

### **10.4.1 Público-Alvo**

São atendidos no Projeto de Reforço Escolar os estudantes identificados por meio de:

- I – Avaliações internas diagnósticas;
- II – Resultados da Avaliação de Fluência Leitora (Programa AlfaMais);
- III – Resultados das avaliações externas (SAEGO e SAEB);
- IV – Monitoramento pedagógico contínuo realizado pela equipe docente e coordenação pedagógica.

#### **10.4.2 Organização**

O Projeto de Reforço Escolar organiza-se da seguinte forma:

- I – Atendimento em dois dias da semana;
- II – Duração de 3 (três) horas por dia;
- III – Planejamento específico voltado às dificuldades diagnosticadas;
- IV – Uso de metodologias diferenciadas, material concreto e recursos pedagógicos adequados;
- V – Acompanhamento sistemático dos avanços dos estudantes.

#### **10.4.3 Rotina do Reforço Escolar**

##### **I – Turno Matutino**

- 7h00 às 10h00;
- Oferta de lanche escolar;
- Intervalo com momento de descanso no próprio ambiente do reforço.

##### **II – Turno Vespertino**

- 13h00 às 16h00;
- Oferta de lanche escolar;
- Intervalo com momento de descanso no ambiente do reforço.

##### **III – Estudantes da Zona Rural**

- Permanência na escola das 11h20 às 12h40 em ambiente preparado para descanso;
- Oferta de almoço;
- Atendimento de reforço das 12h40 às 14h00, de segunda a sexta-feira.

## **11. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS**

As políticas institucionais da Escola Municipal José Machado da Silva orientam a organização administrativa e pedagógica da unidade escolar, assegurando coerência entre princípios, práticas e objetivos educacionais.

### **11.1 Política de Atendimento à Comunidade**

A escola adota política de atendimento pautada na ética, transparência e acolhimento, garantindo:

Atendimento diário pela direção e secretaria;

Escuta qualificada às demandas das famílias;

Comunicação institucional por meios digitais e presenciais;

Agendamento de reuniões pedagógicas individualizadas;

Divulgação de resultados e informações institucionais.

A política busca fortalecer o vínculo escola-família e ampliar a corresponsabilidade no processo educacional.

### **11.2 Política de Inclusão**

A política de inclusão assegura:

- Matrícula de estudantes público-alvo da Educação Especial;
- Atendimento Educacional Especializado (AEE);
- Disponibilização de Profissional de Apoio Escolar (PAE), quando necessário;
- Adequações curriculares;

- Planejamento colaborativo;
- Avaliação compatível com as especificidades dos estudantes.

A inclusão é tratada como princípio estruturante da prática pedagógica.

### **11.3 Política de Segurança Escolar**

A política de segurança tem como finalidade garantir um ambiente escolar seguro e acolhedor.

A escola adota:

- Controle de entrada e saída;
- Monitoramento interno;
- Procedimentos de registro de ocorrências;
- Orientações preventivas à comunidade escolar;
- Articulação com órgãos públicos quando necessário.
- A segurança é compreendida como responsabilidade coletiva.

### **11.4 Política de Saúde Escolar (PSE)**

A escola desenvolve ações articuladas ao Programa Saúde na Escola (PSE), promovendo:

- Avaliações preventivas;
- Atualização vacinal;
- Educação alimentar e nutricional;
- Promoção da saúde mental;
- Ações de prevenção ao uso de substâncias;
- Práticas de atividade física.

As ações são desenvolvidas em parceria com a rede municipal de saúde.

## **12. FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS**

A formação continuada constitui política permanente da unidade escolar.

A escola realiza:

- Planejamento pedagógico semanal (segundas-feiras, das 17h30 às 19h30);
- Reuniões pedagógicas bimestrais;
- Formação interna conduzida pela Coordenação Pedagógica;
- Participação em programas estaduais (AlfaMais Goiás);
- Cursos ofertados pelo MEC e plataformas digitais;
- Formação específica em Educação Inclusiva e BNCC Computação.

A formação visa aprimorar práticas pedagógicas e elevar os indicadores educacionais.

## **13. PLANO DE AÇÃO E METAS INSTITUCIONAIS**

### **13.1 Diagnóstico Institucional**

A análise dos indicadores internos e externos evidencia a necessidade de:

- Consolidação da alfabetização até o 2º ano;
- Recomposição das aprendizagens do 3º ao 5º ano;
- Fortalecimento do AEE;
- Ampliação da frequência no reforço escolar;
- Melhoria da infraestrutura física e tecnológica;
- Implementação da BNCC Computação de forma transversal ao currículo;
- Fortalecimento da participação familiar e da convivência escolar.

### **13.2 Objetivo Geral**

Elevar os índices de aprendizagem da unidade escolar, assegurando inclusão, inovação pedagógica, desenvolvimento das competências cognitivas e digitais e melhoria das condições estruturais, em consonância com a BNCC e a BNCC Computação.

### **13.3 Objetivos Específicos**

- Garantir alfabetização plena até o final do 2º ano.
- Recompôr aprendizagens do 3º ao 5º ano.
- Fortalecer o Atendimento Educacional Especializado (AEE).
- Promover formação continuada (AlfaMais, Inclusão e BNCC Computação).
- Integrar o Pensamento Computacional às práticas pedagógicas das diferentes áreas.
- Ampliar a participação da família na vida escolar.
- Melhorar infraestrutura física e tecnológica.
- Desenvolver clima escolar pautado na ética, respeito e responsabilidade digital.

### **13.4 Metas Institucionais**

- 100% dos estudantes do 2º ano alfabetizados ao final do ano letivo.
- 80% dos estudantes do 4º e 5º anos dominaram as quatro operações.
- Aumento das médias nas avaliações externas (SAEGO Alfa e SAEB).
- 100% dos docentes participam de formação continuada, incluindo BNCC e Computação.
- Inserção de práticas de Pensamento Computacional em todas as turmas.
- Desenvolvimento de pelo menos 02 projetos interdisciplinares com integração de cultura digital.

São Luiz do Norte Go, 2026

Avenida Lauzimar de Oliveira – Nº 631 – Centro - São Luiz do Norte – Goiás

Email: [escolajosemachadodasilvasln@gmail.com](mailto:escolajosemachadodasilvasln@gmail.com)

Telefone: (62) 33466469

### 13.5 CRONOGRAMA DE PROJETOS E AÇÕES – 2026

| <b>PROJETOS E AÇÕES</b>                            | <b>Fev</b> | <b>Mar</b> | <b>Abr</b> | <b>Mai</b> | <b>Jun</b> | <b>Jul</b> | <b>Ago</b> | <b>Set</b> | <b>Out</b> | <b>Nov</b> | <b>Dez</b> |
|--|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| Reunião Geral com Pais                             | X          |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |
| Reuniões Individuais com Pais                      | X          | X          | X          | X          | X          | X          | X          | X          | X          | X          | X          |
| Projeto Povos Originários do Brasil                |            |            | X          |            |            |            |            |            |            |            |            |
| Projeto de Leitura                                 |            | X          | X          | X          | X          |            | X          | X          | X          | X          |            |
| Projeto de Matemática                              |            | X          | X          | X          | X          |            | X          | X          | X          | X          |            |
| Projeto Convivência e Combate ao Bullying          | X          | X          | X          | X          | X          |            | X          | X          | X          | X          |            |
| Projeto Consciência Negra                          |            |            |            |            |            |            |            |            |            | X          |            |
| Projeto Datas Comemorativas (abordagem pedagógica) | X          | X          | X          | X          | X          |            | X          | X          | X          | X          |            |
| Desfile Cívico (Semana da Pátria)                  |            |            |            |            |            |            |            | X          |            |            |            |
| Projeto Agrinho                                    |            |            |            | X          |            |            |            |            |            |            |            |

São Luiz do Norte Go, 2026

Avenida Lauzimar de Oliveira – Nº 631 – Centro - São Luiz do Norte – Goiás

Email: [escolajosemachadodasilvasln@gmail.com](mailto:escolajosemachadodasilvasln@gmail.com)

Telefone: (62) 33466469

|  |  |  |  |  |   |  |  |  |   |   |   |
|--|--|--|--|--|---|--|--|--|---|---|---|
| Festa Junina                           |  |  |  |  | X |  |  |  |   |   |   |
| PROERD                                 |  |  |  |  |   |  |  |  | X | X |   |
| Avaliação SAEGO<br>Alfa (2º e 5º anos) |  |  |  |  |   |  |  |  | X | X |   |
| Avaliação SAEB<br>(5º ano)             |  |  |  |  |   |  |  |  | X | X |   |
| Aula da Saudade –<br>Jardim II         |  |  |  |  |   |  |  |  |   |   | X |
| Aula da Saudade –<br>5º Ano            |  |  |  |  |   |  |  |  |   |   | X |

### Data das Culminâncias

- Projeto Povos Originários do Brasil: 17 de abril
- Projeto de Leitura: Dia 23 de outubro
- Projeto de Matemática: 13 de novembro
- Projeto Consciência Negra: 19 de novembro
- Desfile Cívico (Semana da Pátria): 7 de setembro
- Festa Junina: 12 de junho
- Formatura – Jardim II: 11 de dezembro
- Aula da Saudade – 5º Ano: 15 de dezembro
- Interclasses: 16 de outubro
- Festa da família: 08, 15 ou 22 de maio.

### 13.6 Eixos Estratégicos e Ações

- **Inclusão e Atendimento Especializado**

#### Ações:

- Fortalecimento do AEE.
- Solicitação de equipe multidisciplinar.

- Formação docente em educação inclusiva.
- Uso de recursos digitais acessíveis como apoio pedagógico (tecnologias assistivas).
- **Alfabetização e Recomposição das Aprendizagens**

#### **Ações:**

- Organização de intervenções pedagógicas sistemáticas com foco em consciência fonológica, leitura, escrita e resolução de problemas;
- Reforço escolar sistemático.
- Projeto de Leitura e Escrita.
- Projeto de Matemática com resolução de problemas.
- Integração do Pensamento Computacional nas atividades de Língua Portuguesa e Matemática (sequências lógicas, algoritmos simples, organização de etapas).
- Uso pedagógico de recursos digitais como apoio à alfabetização.

#### **Formação Continuada**

#### **Ações:**

- Formação AlfaMais (1º e 2º anos).
- Formação para recomposição (3º ao 5º ano).
- Formação específica sobre BNCC Computação (Pensamento Computacional, Cultura Digital e Mundo Digital).  
Planejamento coletivo integrando competências digitais às áreas do conhecimento.

- **Infraestrutura e Recursos Pedagógicos**

#### **Ações:**

- Solicitação de laboratório de informática ou kits tecnológicos.
- Ampliação e adequação de espaços físicos.
- Aquisição de materiais para Educação Física.
- Climatização das salas.

- Adequação de ambientes para acessibilidade.
- **Convivência, Valores e Cidadania**

#### **Ações:**

- Projeto Consciência Negra.
- Campanhas contra bullying.
- Palestras sobre direitos e deveres.
- Orientações sobre uso ético e seguro das tecnologias digitais.
- Desenvolvimento da cidadania digital.

### **13.6 Integração Transversal da BNCC Computação**

A BNCC Computação será desenvolvida de forma transversal, integrando-se:

- Ao Projeto de Leitura → produção digital de textos e apresentações;
- Ao Projeto de Matemática → resolução de problemas com lógica e sequências;
- Ao Projeto Meio Ambiente → pesquisas e registros digitais;
- Às culminâncias → uso de recursos multimídia;
- À convivência escolar → educação para cidadania digital e uso responsável da tecnologia.

### **13.7 Monitoramento e Avaliação**

- Análise bimestral de rendimento escolar;
- Acompanhamento das metas do AlfaMais;
- Registro das práticas digitais nos planejamentos;
- Avaliação dos resultados das avaliações externas;
- Relatório anual consolidado.

## REFERÊNCIAS

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.
- BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 23 dez. 1996.
- BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 26 jun. 2014.
- BRASIL. **Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999**. Dispõe sobre a Educação Ambiental e institui a Política Nacional de Educação Ambiental. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 28 abr. 1999.
- BRASIL. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Diário Oficial da União: Brasília, DF, 7 jul. 2015.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)**. Brasília: MEC, 2017.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular – Computação**. Brasília: MEC, 2022.
- BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). **Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB)**. Brasília: INEP, edição vigente.
- GOIÁS. Conselho Estadual de Educação. **Resolução CEE/CP nº 06, de 20 de setembro de 2024**. Dispõe sobre normas para credenciamento e credenciamento das instituições de ensino no Estado de Goiás.
- GOIÁS. Secretaria de Estado da Educação. **Documento Curricular para Goiás (DCGO)**. Goiânia: SEDUC-GO, edição vigente.
- SENAR. Serviço Nacional de Aprendizagem Rural. **Programa Agrinho: Manual do Professor**. Goiânia: SENAR Goiás, edição vigente.

*Márcia Cristina de Moraes*

**MÁRCIA CRISTINA DE MORAIS**

Gestor(a) Escolar -Portaria nº:136/2026.

Escola Mun. José Machado da Silva

São Luiz do Norte Go, 2026  
Avenida Lauzimar de Oliveira – Nº 631 – Centro - São Luiz do Norte – Goiás  
Email: [escolajosemachadodasilvasln@gmail.com](mailto:escolajosemachadodasilvasln@gmail.com)  
Telefone: (62) 33466469